

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. TIAGO DIMAS)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre as políticas existentes para o estímulo ao primeiro emprego, ao menor aprendiz e as necessidades de atualização da legislação referentes ao tema.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) para debater sobre as políticas existentes para o estímulo ao primeiro emprego, ao menor aprendiz e as necessidades de atualização da legislação referentes ao tema.

Para esclarecimento das questões atinentes ao tema, tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da CDEICS, inicialmente, que sejam convidados:

1. Carlos Alexandre da Costa - Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia - SEPEC/ME;
2. Fernando Holanda - Secretário de Políticas Públicas para o Emprego, do Ministério da Economia - SEPEC/ME;
3. Representante do SENAI/IEL (Programa Jovem Aprendiz);
4. Representante do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
5. Representante de empresa Nestlé (Programa de aprendizagem da Nestlé).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrenta uma das piores crises econômicas de sua história. A taxa de desemprego atingiu o patamar de 12%. São quase 13 milhões de brasileiros em busca de trabalho. A proporção é ainda maior entre os jovens. Em 2018, o IBGE constatou que o desemprego de cidadãos entre 18 e 24 anos ultrapassa o dobro da taxa entre os brasileiros. Isto equivale a 4,1 milhões de jovens brasileiros em busca de oportunidades.

Já entre a população de 14 a 17 anos, o índice chega a 42,7%, não obstante as limitações legais de trabalho para esta classe. Em 2017, 23% dos jovens entre 15 e 29 anos não estudavam, nem trabalhavam.

Além da severa crise econômica, há outros motivos que interferem na contratação de jovens; dentre eles: gastos do empregador com capacitação; a falta de qualificação técnica e excesso de encargos trabalhistas. Estes são alguns, dos muitos dos entraves que prejudicam a entrada no mercado de trabalho.

Assim, é imprescindível que esta Casa discuta a situação com a profundidade necessária que o problema requer, bem como apresente soluções eficazes para que os jovens brasileiros tenham maiores oportunidade na conquista do primeiro emprego.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019.

TIAGO DIMAS
Deputado Federal